

ATA DE 10/07/2026

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dez de julho de dois mil e vinte e seis

Ata n.º 14

A Os dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 14:30 horas realizou-se a reunião ordinária pública, descentralizada, do executivo da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar na sede da junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, António Tavares Pinto Carmona Mendes, que presidiu e dos Senhores Vereadores, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e João Miguel de Jesus Pereira da Costa em substituição do vereador Victor Fernando Carmona Ramos.-----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

--- Não esteve presente o Sr. Vereador Ricardo André Antunes Morgado, por se encontrar de férias. -----

--- Passou-se de imediato à leitura da ata da reunião de 26 de junho de 2026, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---O **Sr. Presidente** deu início à reunião, cumprimentando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão e os restantes membros da Junta de Freguesia pela recetividade demonstrada ao receberem, uma vez mais, uma reunião descentralizada do Executivo Municipal. Cumprimentou igualmente os Sres. Vereadores, os Sres. Presidentes das Juntas de Freguesia de Vila Velha de Ródão e de Fratel, bem como todos os presentes que fizeram questão de marcar presença na sessão. Dirigiu ainda uma saudação especial aos jovens estudantes de Arqueologia da Universidade do Minho e ao Professor Telmo Pereira, agradecendo a sua presença e referindo que se encontravam a concluir a primeira edição da Escola de Arqueologia de Ródão, realizada entre os dias 15 de junho e 11 de julho. Informou que esta iniciativa foi formalizada através de um protocolo celebrado entre o Município de Vila Velha de Ródão, a Universidade do Minho, a Associação de Estudos do Alto Tejo e o CIART – Centro de Interpretação de Arte Rupestre do Vale do Tejo, contando ainda com o apoio da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão. Salientou tratar-se de uma iniciativa que promoveu a articulação entre o meio académico, o poder local e o associativismo científico, contribuindo para a formação de futuros arqueólogos. Referiu que, embora uma parte significativa da população ainda não valorizasse devidamente o património cultural existente, este Executivo assumira, desde o início do mandato, o compromisso de promover a sua valorização. Salientou que uma parte significativa desse património se encontrava submersa, mas que tudo o que fosse possível visitar, preservar, valorizar e divulgar seria objeto de promoção por parte do Município, com o apoio de arqueólogos e entidades dessa área. Manifestou o entendimento de que o património constituía a maior riqueza do concelho, defendendo a

sua valorização e divulgação junto da comunidade e do público em geral. Para conhecimento de todos os presentes, concedeu a palavra ao Professor Telmo Pereira, para que efetuasse um breve resumo do trabalho desenvolvido no âmbito do estágio. -----

---O **Professor Telmo Pereira** começou por agradecer o convite que lhe tinha sido dirigido, bem como a forma como toda a equipa tem sido recebida no concelho, desde o ano de 2014. Referiu que a realização da Escola de Arqueologia de Ródão representava o concretizar de um desejo com cerca de cinquenta anos, remontando à época em que o Grupo de Estudos do Paleolítico Português iniciou os seus trabalhos em Vila Velha de Ródão, tendo então manifestado a intenção de criar uma escola de arqueologia, objetivo que apenas agora foi possível concretizar. Relativamente ao estágio realizado, efetuou um balanço bastante positivo, salientando que os trabalhos tiveram início na Foz do Açafal, local onde foram alcançados resultados que considerou de grande relevância. -----

---O **Sr. Presidente** agradeceu o testemunho prestado pelo Professor Telmo Pereira e aproveitou a ocasião para dirigir a todos os presentes o convite para visitarem a futura exposição de arqueologia, a instalar na Casa de Artes e Cultura do Tejo. Informou ainda que, nos termos do artigo 10º do Regimento da Câmara Municipal, daria a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões no final da reunião, contudo se alguém pretendesse intervir de imediato o poderia fazer.-----

---Usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão**, Vítor Oliveira, que começou por cumprimentar todos os presentes, dirigindo uma saudação especial ao Professor Telmo Pereira, ao Professor Jorge Gouveia e aos alunos de Arqueologia, agradecendo a sua presença na freguesia e colocando a Junta de Freguesia à disposição para colaborar sempre que fosse necessário. Acrescentou que, no final da reunião, seria possível visitar a exposição relativa aos trabalhos desenvolvidos durante o estágio. Dirigiu igualmente uma palavra de agradecimento à Câmara Municipal pela realização de mais uma reunião descentralizada naquela freguesia, considerando que esta proximidade reforçava a democracia local e evidenciava um compromisso claro do Executivo Municipal com a população. Prosseguindo a sua intervenção, abordou diversos problemas e necessidades da freguesia, referindo que, apesar das dificuldades provocadas pelas intempéries ocorridas no início do ano, que afetaram não só a sede do concelho, mas também a freguesia de Sarnadas de Ródão, causando danos em habitações, queda de árvores, obstrução e degradação de caminhos rurais, entre outras situações, foi possível ultrapassar os principais constrangimentos graças ao esforço conjunto das várias entidades envolvidas e da própria população. Informou que todos os caminhos principais da freguesia se encontravam já desobstruídos, permitindo novamente a sua utilização pelos meios de socorro em caso de necessidade. Relativamente à pintura dos muros dos cemitérios, informou que a intervenção no Cemitério de Cebolais de Baixo já se encontrava adjudicada para o corrente ano, estando prevista para o ano de 2027 a pintura do Cemitério de Sarnadas de Ródão, tendo acrescentado que o muro deste

ATA DE 10/07/2026

último, danificado na sequência dos danos provocados pela tempestade «Kristin», aguardava ainda reparação, devido à falta de maquinaria e de recursos humanos especializados para a execução daquele tipo de trabalhos. No que respeitava ao apoio às associações da freguesia, informou que, na última reunião da Assembleia de Freguesia, havia sido aprovada a aquisição de dois equipamentos de ar condicionado, tendo igualmente sido acordado com as associações locais o acolhimento de pessoas mais vulneráveis, sempre que fossem emitidos alertas vermelhos devido às elevadas temperaturas. Deu ainda conhecimento de que a carrinha recentemente adquirida pela Junta de Freguesia, para apoio aos trabalhos operacionais, já se encontrava totalmente paga e equipada com diverso material destinado a ser utilizado, caso necessário, em situações de incêndios florestais. Seguidamente, manifestou a sua preocupação relativamente ao estado de conservação de diversos arruamentos e calçadas da freguesia, identificando, em concreto, a Rua do Outeiro e a Rua do Monte, em Cebolais de Baixo, a rua de acesso à padaria, em Amarelos, a Rua de São Pedro, em Sarnadas de Ródão, a Rua Principal, em Rodeios, bem como a falta de pavimentação em calçada na Rua Principal, em Vale do Homem, esclarecendo que esta última intervenção sofreu alterações decorrentes de constrangimentos do empreiteiro. Identificou ainda duas situações na localidade da Carapetosa, uma relacionada com a necessidade de alargamento da estrada e outra com a reduzida pressão da água, problema que se verificava sobretudo no início e no final do dia. Relativamente à sede da freguesia, salientou a importância da construção do polivalente, esclarecendo que, apesar de o respetivo projeto já se encontrar elaborado, seria necessário aguardar pela abertura de uma candidatura que permitisse o seu financiamento. Quanto à Rua da Estação, que considerou uma das mais bonitas do concelho, reconheceu que dificilmente seria intervencionada durante o corrente ano, manifestando, contudo, a expectativa de que a obra pudesse ser concretizada no próximo ano. Por fim, agradeceu o investimento que o Município tem vindo a realizar na freguesia de Sarnadas de Ródão no domínio da habitação, destacando a aquisição de terrenos destinados à construção de novos lotes, face à elevada procura habitacional existente na freguesia. Agradeceu igualmente ao Sr. Presidente a concretização da venda dos quatro lotes já disponibilizados e o desenvolvimento do projeto relativo aos vinte e oito novos lotes destinados à habitação.-----

---O **Sr. Presidente** começou por abordar o estado das calçadas, referindo que o que mais incomodava a população eram os buracos abertos para reparação de fugas na rede de abastecimento de água, os quais, por vezes, permaneciam demasiado tempo por resolver, devido à falta de mão-de-obra. Reconheceu tratar-se de uma dificuldade sentida pelo Município, assegurando que estavam a ser envidados esforços para resolver essa situação. Relativamente ao sistema de abastecimento de água na Carapetosa e em Amarelos, esclareceu que o problema estava relacionado com uma bomba do sistema, a qual já havia sido verificada e seria substituída brevemente. Acrescentou, contudo, que a gestão da água constituía uma preocupação constante para o Município, defendendo a necessidade de sensibilizar

a população para uma utilização mais responsável daquele recurso. Considerou que, caso o custo da água refletisse de forma mais direta o seu valor, os consumidores tenderiam a utilizá-la com maior parcimónia, reforçando que a água deveria ser utilizada de forma consciente e racional. Quanto às intervenções nas ruas de Cebolais de Baixo, afirmou que o assunto não se encontrava esquecido, reconhecendo que algumas das situações existentes constituíam risco para a segurança dos peões. Garantiu, por isso, que seriam realizadas intervenções prioritárias nos locais considerados mais preocupantes, logo que as condições o permitissem. Relativamente ao projeto do polivalente, confirmou que existia um projeto elaborado, iniciado pelo anterior Executivo Municipal, considerando-o um projeto de grande interesse para a freguesia. Esclareceu, porém, que a sua concretização dependia de diversos fatores, nomeadamente da existência de programas de financiamento adequados. Manifestou a total disponibilidade da Câmara Municipal em colaborar no processo de eventual candidatura onde o projeto pudesse ser enquadrado, à semelhança do que já sucedera com outras associações do concelho, designadamente com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense. No que respeita ao projeto de requalificação da Rua da Estação, reafirmou tratar-se de um compromisso assumido pelo Município, referindo que a sua execução seria de resolução relativamente menos complexa, embora existissem algumas questões, relacionadas com o estacionamento, que careciam de análise. Acrescentou que também a Rua do Lagar Novo dispunha já de projeto elaborado, esclarecendo que ambas as intervenções seriam avaliadas para futura execução, não sendo, contudo, possível realizar as duas obras em simultâneo. Relativamente ao loteamento destinado à construção de vinte e oito habitações em Sarnadas de Ródão, considerou que aquela freguesia reunia as melhores condições do concelho para crescer em termos habitacionais e para atrair novos residentes, atendendo à sua localização privilegiada e à crescente pressão do mercado imobiliário na cidade de Castelo Branco. Salientou que essa oportunidade não deveria ser desperdiçada, embora reconhecesse que um projeto daquela dimensão não poderia ser concretizado de forma imediata. Referiu que o projeto já se encontrava elaborado pelo anterior Executivo Municipal e que o atual Executivo lhe daria continuidade. Informou igualmente que o Município de Vila Velha de Ródão tinha celebrado um protocolo com a empresa DS Telecom, entidade contratada pela ANACOM para eliminar as denominadas «zonas brancas» de cobertura de comunicações no país. Acrescentou que as obras previstas para Sarnadas de Ródão deveriam iniciar-se em breve, permitindo uma melhoria significativa da qualidade das comunicações e do acesso à Internet na freguesia. Sobre a falta de habitação no concelho, reconheceu tratar-se de um problema generalizado, motivo pelo qual o anterior Executivo lançou o projeto do loteamento destinado à construção de vinte e seis habitações em Vila Velha de Ródão, intervenção que o atual Executivo se encontrava empenhado em prosseguir. Esclareceu tratar-se de um investimento na ordem dos 4,2 milhões de euros, suportado, até à data, exclusivamente por recursos municipais, sem

ATA DE 10/07/2026

recurso a financiamento externo. Acrescentou que o Executivo estava igualmente a proceder à infraestruturação de um terreno anteriormente adquirido pelo Município, tendo já sido adquiridos os terrenos necessários à execução da nova via de acesso e elaborado o projeto relativo aos vinte e oito lotes previstos para Sarnadas de Ródão. Reconheceu, contudo, que o elevado custo da execução da rua, superior a um milhão de euros, bem como o custo da infraestruturação de todo o loteamento, associado à inexistência de candidaturas abertas para financiamento, condicionavam o avanço imediato da totalidade da operação urbanística. Não obstante essas limitações, reafirmou o compromisso do Executivo em disponibilizar, numa primeira fase, seis lotes destinados à construção de habitação, por forma a dar resposta à procura existente na freguesia. Concluiu manifestando a convicção de que o projeto evoluiria favoravelmente, permitindo ao Município colocar, num futuro próximo, aqueles seis lotes à disposição das pessoas interessadas em construir habitação em Sarnadas de Ródão.-----

---De seguida, usou da palavra o **Sr. Jorge Galvão**, que alertou para a falta de sinalização vertical no cruzamento de acesso à localidade de Sarnadas de Ródão, nomeadamente na ligação à Rua da Estação, referindo que naquele local já tinham ocorrido alguns acidentes, embora de reduzida gravidade. Questionou ainda o Executivo Municipal sobre a existência de algum projeto para o depósito destinado ao abastecimento de água à população, bem como sobre a possibilidade de serem instaladas barreiras acústicas na A23, atendendo ao aumento do tráfego rodoviário e ao consequente acréscimo do ruído, sobretudo durante o período noturno.-----

---Em resposta, o **Sr. Presidente** referiu que a reivindicação relativa à instalação de barreiras acústicas na A23 era recorrente e que compreendia as preocupações manifestadas, considerando que, desde a eliminação das portagens, se verificara um aumento significativo da circulação de veículos ligeiros e pesados naquela via. Informou que a Câmara Municipal iria apresentar uma exposição junto da Infraestruturas de Portugal, solicitando a adoção de medidas que minimizassem o impacto do ruído sobre as populações. Relativamente ao depósito de água, esclareceu que o mesmo era propriedade da EPAL e que a situação tinha sido objeto de diversas reuniões com aquela entidade, reconhecendo que a gestão e o abastecimento de água constituíam matérias de grande preocupação para o concelho de Vila Velha de Ródão. No que respeita à falta de sinalização vertical, informou que daria instruções aos serviços municipais competentes para avaliarem a situação e promoverem as diligências consideradas necessárias.-----

---Usou, de seguida, da palavra a **Sra. Cristina Duarte**, que questionou quais seriam as prioridades da Câmara Municipal e quais os procedimentos que deveriam ser adotados pelos munícipes cujas campas nos cemitérios sofreram danos em consequência da passagem da tempestade «Kristin».-----

---Em resposta, o **Sr. Presidente** lamentou a situação exposta, reconhecendo tratar-se de uma matéria particularmente sensível. Esclareceu, contudo, que, existindo direitos de propriedade sobre as

sepulturas, as autarquias locais não dispunham de competência para proceder à reparação dos danos, podendo apenas prestar apoio logístico e colaborar na medida das suas possibilidades. Acrescentou que, sendo os danos provocados pela queda de árvores, poderia ser acionado o respetivo seguro, embora tivesse conhecimento de que as seguradoras não estavam, em muitos casos, a assumir a responsabilidade pelos prejuízos verificados.-----

---Seguidamente, usou da palavra a **Sra. Rosa Antunes**, que reportou a existência de uma casa em ruínas na Rua da Torre, referindo que o estado de degradação do imóvel estava a provocar infiltrações na sua habitação.-----

---Em resposta, o **Sr. Presidente** solicitou ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que fossem remetidas fotografias do edifício em causa para os serviços municipais, a fim de permitir a identificação da situação e o subsequente contacto com o respetivo proprietário. Acrescentou que, logo que fosse recebido o registo fotográfico, o Fiscal Municipal se deslocaria ao local para avaliar a situação e promover as diligências legalmente adequadas, assegurando que o Município acompanharia o processo sempre que estivessem em causa prejuízos para terceiros.-----

---Seguidamente, tomou a palavra a **Sra. Maria da Glória**, que manifestou preocupação com a existência de mais de duas dezenas de gatos na rua onde reside, referindo que o número de animais tendia a aumentar. Apesar das campanhas de esterilização promovidas em anos anteriores, questionou a possibilidade de ser realizada nova intervenção destinada à esterilização daquela colónia. Sobre o mesmo assunto, usou também da palavra a **Sra. Cristina Duarte**, que referiu que, nas anteriores campanhas de esterilização, alguns dos gatos existentes na colónia eram ainda demasiado pequenos para serem intervencionados, razão pela qual não foi possível proceder à esterilização de todos os animais.-----

---Em resposta, o **Sr. Presidente** informou que o período de candidaturas à mais recente campanha de esterilização havia terminado há pouco tempo, acrescentando que os números apresentados pelo Médico Veterinário Municipal tinham ficado aquém do esperado. Esclareceu que, não sendo já possível enquadrar aquela situação na campanha entretanto concluída, sugeriu que fosse remetida uma comunicação eletrónica aos serviços municipais, de modo a permitir a análise do caso e a procura de uma solução adequada. -----

----Por fim, usou da palavra a **Sra. Rita Dias**, que informou pertencer a uma associação da localidade de Cebolais de Baixo e questionou qual o destino previsto para a habitação devoluta existente naquela localidade, recentemente adquirida pelo Município.-----

---Em resposta, o **Sr. Presidente** esclareceu que o imóvel em causa sofrera recentemente uma derrocada parcial, motivo pelo qual ainda não havia sido definida a sua utilização futura. Referiu que a afetação do edifício poderia passar pela sua utilização para fins habitacionais, não existindo, contudo,

ATA DE 10/07/2026

qualquer decisão definitiva nem previsão para o desenvolvimento da intervenção, face às diversas ocorrências e prioridades com que o novo Executivo Municipal se tem confrontado desde a tomada de posse. Concluiu, contudo, que a situação teria necessariamente de ser resolvida, reafirmando o compromisso do Executivo em encontrar uma solução para o imóvel, por considerar que a Câmara Municipal deve dar cumprimento aos compromissos assumidos perante a população. -----

---ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: ---

---3 – Informação da situação das Finanças Municipais-----

--Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “4.777.566,23 €” (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis euros e vinte e três cêntimos), dos quais “4.766.694,91 €” (quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro euros e noventa e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “10.871,32€” (dez mil e oitocentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 109, de 09/07/2026, do Sr. Presidente da Câmara que, no uso das competências que lhe confere o n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e atendendo aos considerandos invocados, determinou aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Velha de Ródão e o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, em anexo ao presente despacho e dele fazendo parte integrante. -----

5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais-----

---Foi elaborado o documento que contempla a 12ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2026, que se propõe para aprovação e que prevê para o Orçamento da Despesa Efetiva, o valor de 71.730,00€ (setenta e um mil setecentos e trinta euros). Os reforços e diminuições das Despesas Correntes são no valor de 21.730,00€ (vinte e um mil setecentos e trinta euros). Os reforços e diminuições das Despesas de Capital são no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do nº 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 12ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2026, e que prevê para o Orçamento da Despesa Efetiva, o valor de 71.730,00€ (setenta e um mil setecentos e trinta euros), nos termos da proposta apresentada. -----

6 – Licença especial de ruído -----

---Foi presente um requerimento apresentado por Alzira Lopes Simão, contribuinte n.º 226915590, residente na Rua da Estrada, n.º 8, em Perais, através do qual solicita a emissão da Licença Especial de Ruído para a realização da Festa do Padroeiro, comemoração do Santo, que pretende levar a efeito entre

as 20:30 horas do dia 12/09/2026 e a 01:00 hora do dia 13/09/2026, na Rua da Liberdade, Chão do Velado, em Perais. Analisado o pedido e considerando o Parecer Técnico, da DOUA, de 06/07/2026, propõe-se à Câmara Municipal aprovar nos termos apresentados o referido pedido. -----

---Visto o Parecer técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 15.º ambos do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, aprovar o pedido de licença especial de ruído, nos termos da proposta apresentada. -----

7 – Pedido de licença para ocupação de espaço público -----

--- Foi presente um requerimento apresentado pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Monte Fidalgo, contribuinte n.º 501755292, com sede na Rua da Cegonha, nº 14, em Monte Fidalgo, através do qual solicita a emissão da Licença para Ocupação do Espaço Público para instalação de construções provisórias de apoio à realização da Festa em Honra da Nossa Senhora de Lurdes, a realizar no dia 25 de julho de 2026, ocupando uma área de 30 m² (trinta metros quadrados), na Rua da Cegonha, em Monte Fidalgo, na freguesia de Perais. Analisado o pedido e considerando o Parecer Técnico, da DOUA, de 03/07/2026, propõe-se à Câmara Municipal aprovar a Licença para Ocupação de Espaço Público para uma área de 30 m² (trinta metros quadrados), destinada à instalação de construções provisórias de apoio à realização da Festa em Honra de Nossa Senhora de Lurdes, no local e data acima identificados, condicionada ao integral cumprimento das condições constantes do Parecer Técnico, do qual a entidade requerente deverá ser devidamente notificada. -----

---Visto o Parecer Técnico da DOUA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 37.º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade no Município de Vila Velha de Rodão para efeitos de aplicação do Decreto-Lei nº 48/2011, na sua atual redação, aprovar a emissão da Licença para Ocupação de Espaço Público ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Monte Fidalgo, para uma área de 30 m² (trinta metros quadrados), destinada à instalação de construções provisórias de apoio à realização da Festa em Honra de Nossa Senhora de Lurdes, no local e data acima identificados, condicionada ao integral cumprimento das condições constantes do Parecer Técnico, do qual a entidade requerente deverá ser devidamente notificada. -----

8 – Contratação de empréstimo de médio e longo prazo -----

---- Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do dia. -----

9 – Protocolo entre o Município e a Imobiliária Alves da Rocha S.A.-----

--- Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do dia. -----

10 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

10.1. Considerando a informação técnica n.º 744/2026 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio ao arrendamento jovem em nome de Ibrahim Hossain, residente em Vila Velha de Ródão, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio mensal, durante um ano, para

ATA DE 10/07/2026

comparticipação do valor da renda, no montante de 187,50€ (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos). -----

--- Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 187,50€ (cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo Regulamento. -----

10.2. Considerando a informação técnica n.º 780/2026, do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio para aquisição de habitação própria e permanente em nome de Artem Marchuk e Yuliia Marchuk, residentes em Vila Velha de Ródão, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). -----

--- Vista a Informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.2 do art.º 5.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a ser pago de acordo com o mesmo. -----

10.3. Considerando a informação técnica n.º 791/2026 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio à aquisição de habitação própria, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias de Ana Filipa Santos Lourenço, residente na Rua do Espírito Santo, n.º 52, Sarnadas de Ródão, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um apoio à aquisição no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros). Por ter mudado a residência para o nosso concelho têm direito a isenção das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, durante um ano, no valor aproximado de 8,00€/mês. -----

--- Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo termos do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.1 do art.º 5.º e com o n.º 3 do art.º 7.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, aprovar a atribuição do apoio para aquisição de habitação própria e permanente, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser pago de acordo com o referido regulamento e a isenção das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, durante um ano, no valor aproximado de 8,00€/mês, nos termos da proposta apresentada. -----

11 – Aprovação de retificação de faturas de água -----

--- Foi presente o registo n.º 7138, de 03/12/2025, cujo conteúdo se dá por transcrito e que se arquiva nos documentos da reunião, relativo ao pedido de esclarecimentos prestado no âmbito do serviço de saneamento de águas residuais e respetiva TRH. Face ao teor dos referidos registos propõe-se aprovar a emissão de notas de crédito no valor estimado de 47,99 euros (que poderá estar sujeito a acertos no programa de faturação e demais taxas em vigor). -----

--- Analisado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 1 e n.º 4 do artigo 70.º, do Regulamento de Serviço de Saneamento Público de Águas Residuais Urbanas do Município de Vila Velha de Ródão (Diário da República, 2ª série, n.º 25 de 04 de fevereiro de 2022), e em conformidade com deliberação tomada, no ponto 15 da Reunião de Câmara de 04/04/2025, aprovar a emissão de notas de crédito ao consumidor João Lourenço Justo, no valor estimado de 47,99 euros, o qual poderá estar sujeito a acertos no programa de faturação e demais taxas em vigor. -----

12 – Gestão de património imobiliário municipal: Determinação do valor de arrendamento para o ano 2026 -----

---Foi presente a informação interna n.º 768/2026, da DOUA, de 06/07/2026, relativa à determinação do valor de arrendamento, em cada ano, por parte da Câmara Municipal, conforme determinado no artigo 21º das Normas municipais de acesso/atribuição e Gestão do Parque Habitacional do Município de Vila Velha de Ródão, estipulando-se assim os valores a praticar no ano 2026. T1 - 125,00Eur/mês; T2 - 180,00Eur/mês; T3 - 245,00Eur/mês. Propõe-se à Câmara Municipal aprovar os valores propostos a aplicar aos novos contratos de arrendamento a celebrar no ano 2026. -----

---Vista a informação técnica e analisando o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 21.º das “Normas de Acesso e Gestão do Parque Habitacional do Município de Vila Velha de Ródão” e nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33, ambos do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua versão atual, atualizar o valor das rendas, para cada tipologia, a praticar nos contratos de arrendamento a celebrar no ano 2026 e que se traduz no seguinte: T1 - 125,00€/mês; T2 - 180,00€/mês e T3 - 245,00€/mês, conforme proposta apresentada. -----

---O **Sr. Vereador João Costa** questionou o motivo pelo qual, tendo o decreto-lei sido atualizado em janeiro, apenas em julho se procederia à respetiva atualização, tendo o **Sr. Presidente** esclarecido que existem algumas dificuldades ao nível da gestão de recursos humanos na Câmara Municipal, referindo que a gestão do Património se encontra atribuída a uma funcionária específica que, desde janeiro, esteve afeta a outros serviços, nomeadamente na área social. Reconheceu que o procedimento deveria ter sido tratado em janeiro, contudo, salientou que a situação não configurava qualquer incumprimento legal.-----

13 – Gestão de património imobiliário municipal: abertura de procedimento com vista ao arrendamento do imóvel sito no Largo do Pelourinho -----

-- Foi presente a informação interna n.º 826/2026, da DOUA, de 06/07/2026, acompanhada de proposta de Edital e folheto de divulgação, relativa à proposta de abertura e publicação do processo de candidaturas para arrendamento do imóvel habitacional de tipologia T1, vago, propriedade do Município de Vila Velha de Ródão sito no Largo do Pelourinho em Vila Velha de Ródão n.º 14, nos termos previstos do art.º 10º das Normas municipais de acesso/atribuição e gestão do parque habitacional do município, aprovados a 30/08/2024. Considerando o conteúdo da informação e à ocasião de se proporcionar uma

ATA DE 10/07/2026

solução habitacional no concelho, propõe-se à Câmara Municipal que analise e aprove a abertura e publicação da proposta de edital do processo de candidaturas ao arrendamento do imóvel vago sito no Largo do Pelourinho em Vila Velha de Ródão, bem como designar o júri que analisará as candidaturas que será constituída por: Efetivos - Presidente: Diana Isabel Sousa Moroso, jurista na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; 1.º Vogal: Diamantina Maria Parrula Nifra Valente, técnica superior da Ação Social da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que presidirá e substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Cristina Maria de Oliveira Valente, técnica superior da Ação Social da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; Suplentes - Ana Maria Pires Caramona e Lucília Carmona Pinto, técnicas superiores da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão. -----

--- Vistos e analisados os documentos presentes a reunião, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, aprovar os referidos documentos e proceder a abertura do processo de candidaturas para o arrendamento habitacional do imóvel sito no Largo do Pelourinho em Vila Velha de Ródão e designar o júri que analisará as candidaturas que será constituído por: Efetivos - Presidente: Diana Isabel Sousa Moroso, jurista na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; 1.º Vogal: Diamantina Maria Parrula Nifra Valente, técnica superior da Ação Social da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que presidirá e substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Cristina Maria de Oliveira Valente, técnica superior da Ação Social da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; Suplentes - Ana Maria Pires Caramona e Lucília Carmona Pinto, técnicas superiores da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, nos termos propostos. -----

14 – Atribuição de números de polícia -----

14.1. Considerando o pedido apresentado pela requerente Ana Rita Ribeiro Cardoso, onde solicita a emissão de certidão de isenção de autorização de utilização, referente ao artigo 1964, sito em Vilar do Boi e que a mesma é de construção anterior a 7 de agosto de 1951. De acordo com o parecer técnico, confirma-se que pelas características da edificação é possível verificar que a mesma é de construção anterior a 1951 e constata-se ser necessário proceder à atribuição do respetivo número de polícia para que o mesmo possa constar na certidão. Propõe-se à Câmara Municipal a atribuição do número de polícia proposto no parecer técnico, nos termos do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de polícia, condição prévia à emissão da certidão requerida. -----

--- Analisado o assunto, Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a atribuição do número de polícia, n.º 3 ao prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel sob o n.º 1964, sito na Rua da Fonte, em Vilar do Boi – Fratel, nos termos dos artigos 1º e 17º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, condição prévia à emissão da certidão requerida. -----

14.2. Considerando o pedido apresentado por Alexandre Miguel Quítalo Marvão, a solicitar a emissão de

certidão comprovativa de toponímia e número de polícia relativa ao prédio identificado sob o artigo matricial 456 sito em Vermum, freguesia de Fratel; Considerando que o pedido se encontra instruído com os elementos necessários, designadamente requerimento, caderneta predial; Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, a numeração de polícia no Município de Vila Velha de Ródão é da exclusiva competência da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; Propõe-se à Câmara Municipal a atribuição do número de polícia o nº21, sito na Rua Principal em Vermum na freguesia de Fratel. -----

--- Analisado o assunto, Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a atribuição do número de polícia, n.º 21 ao prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel sob o n.º 465, sito na Rua Principal, em Vermum – Fratel, nos termos dos artigos 1º e 17º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, condição prévia à emissão da certidão requerida. -----

14.3. Considerando o pedido apresentado pela requerente, Janela de Contrastes, Unipessoal, Lda. onde solicita a legalização/utilização para a edificação, registada na conservatória do registo predial n.º 3065, referente ao artigo matricial 803 de natureza urbana, sito em Cebolais de Baixo; Considerando que o referido edifício é constituído por r/c, sótão, cave e quintal (área total: 1012,08m²; área coberta: 175,71m²; área descoberta: 836,37m²); Considerando que, no âmbito da instrução do processo, foi verificada a necessidade de proceder à atribuição formal de número de polícia, revelando-se a mesma necessária para a adequada identificação do imóvel e para efeitos de regularização administrativa associada ao procedimento de legalização/utilização ou alteração do edifício; Considerando o parecer técnico emitido pelos serviços municipais, que conclui pela atribuição de número de polícia n.º 48 em Rua do Monte; Propõe-se a atribuição do referido número de polícia ao prédio acima identificado. -----

--- Analisado o assunto, Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, a atribuição do número de polícia, n.º 48 ao prédio inscrito na matriz predial urbana 803, sito na Rua do Monte – Cebolais de Baixo – Sarnadas de Ródão, nos termos dos artigos 1º e 17º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, condição prévia à emissão da certidão requerida. -----

15 – Aquisição de prédio urbano, sito em Vale de Pousadas, freguesia de Perais -----

--- Foi presente a informação 820/2026 da DOUA data de 06-07-2026, relativa à aquisição do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Perais sob o artigo 919 e descrito na conservatória do registo predial com o número 2836 pertencente a Manuel da Conceição Rodrigues, e que no âmbito dos contactos estabelecidos, o proprietário manifestou a disponibilidade para proceder à alienação do imóvel pelo valor de 14.500.00€ (catorze mil e quinhentos euros), propõe-se à Câmara Municipal a aquisição do mesmo pelo referido valor. -----

--- Vista a informação técnica e dado o interesse do Município na aquisição do referido imóvel, conforme consta na informação técnica, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, a

ATA DE 10/07/2026

Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, adquirir o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Perais sob o artigo 919 e descrito na conservatória do registo predial com o número 2836, pelo valor de 14.500,00€ (catorze mil e quinhentos euros). -----

---O **Sr. Presidente** explicou o interesse do prédio em causa para a aldeia, tendo acrescentado que seria realizada uma intervenção de melhoria no Largo do Chafariz, permitindo a realização da tradicional fogueira de Natal naquele local. -----

16 – Parque Ambiental do Tejo – Projeto base – Apreciação e proposta de Remessa à Câmara Municipal

--- Considerando que: a) No âmbito da prestação de serviços para elaboração do projeto do "Parque Ambiental do Tejo, Vila Velha de Ródão", foi concluída e apresentada pelo projetista a fase de Projeto Base, desenvolvida na sequência da aprovação do programa definido para a intervenção; b) O Projeto Base incide sobre uma área aproximada de 7,5 hectares, localizada na zona da Senhora da Alagada, incluindo a ligação à margem da Albufeira do Fratel/Rio Tejo e respetivos acessos, propondo a criação de um parque urbano e ambiental estruturante para a vila de Vila Velha de Ródão, reforçando a valorização ambiental, turística, cultural e recreativa do concelho; c) A proposta contempla, entre outros elementos principais, uma praça de eventos multifuncional, estrutura coberta destinada a cafetaria, parque infantil e campos de padel, circuito de manutenção, pista de pump track, lago biológico, anfiteatro ao ar livre, requalificação do recinto da Senhora da Alagada, requalificação do parque de merendas do "Bico", passadiço flutuante de ligação à estação arqueológica do Enxarrique e reconversão da Torre de Captação em miradouro panorâmico; d) A estimativa orçamental preliminar apresentada pelo projetista ascende a 5.607.150,00 €, acrescida de IVA à taxa legal em vigor; e) Atendendo à dimensão da intervenção, ao respetivo enquadramento financeiro e à possibilidade de futura candidatura a diferentes instrumentos de financiamento, considera-se conveniente que o desenvolvimento do Projeto de Execução seja organizado em três fases distintas, permitindo uma execução progressiva da intervenção, sem comprometer a unidade conceptual do projeto nem os objetivos estratégicos que lhe estão subjacentes, propõe-se à Câmara Municipal aprovar o Projeto Base do "Parque Ambiental do Tejo" e determinar que o respetivo Projeto de Execução seja elaborado em três projetos de execução autónomos, correspondentes às seguintes fases de intervenção: 1.ª Fase – Intervenção correspondente à valorização da zona ribeirinha, compreendendo a ligação à margem do rio Tejo, o parque de merendas do "Bico" e os restantes espaços públicos até à Rua de Nossa Senhora da Alagada; 2.ª Fase – Intervenção correspondente à reconversão da Torre de Captação em miradouro panorâmico; 3.ª Fase – Intervenção correspondente à restante área prevista para o Parque Ambiental do Tejo. -----

--- Face ao exposto e considerando os fundamentos acima enunciados, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das

Autarquias Locais, na sua redação atual, o seguinte: 1- Aprovar o Projeto Base do "Parque Ambiental do Tejo", elaborado no âmbito da prestação de serviços para a elaboração do projeto "Parque Ambiental do Tejo, Vila Velha de Ródão", por considerar que a solução apresentada responde aos objetivos de valorização ambiental, paisagística, turística, cultural e recreativa da área de intervenção; 2- Determinar que o respetivo Projeto de Execução seja desenvolvido em três projetos de execução autónomos, correspondentes às seguintes fases de intervenção: 1.ª Fase – valorização da zona ribeirinha, compreendendo a ligação à margem do rio Tejo, o parque de merendas do "Bico" e os restantes espaços públicos até à Rua de Nossa Senhora da Alagada; 2.ª Fase – reconversão da Torre de Captação em miradouro panorâmico; e 3.ª Fase – restante área prevista para o Parque Ambiental do Tejo; e 3- Que o desenvolvimento do Projeto de Execução seja organizado em três fases distintas, permitindo uma execução progressiva da intervenção em função da disponibilidade financeira do Município e das oportunidades de financiamento que venham a surgir, sem comprometer a unidade conceptual do projeto e os objetivos estratégicos que lhe estão subjacentes. -----

---O **Sr. Presidente** explicou que o projeto em causa permitirá a revitalização de toda a zona envolvente, abrangendo a área desde a torre de captação de água, junto à Biotek, até à zona do “Bico do Açafal”, contemplando a instalação de um passadiço flutuante e a reabilitação da zona da Senhora da Alagada. Considerou tratar-se de um projeto de grande interesse para o concelho, que poderá contribuir significativamente para a valorização turística e para a projeção da imagem de Vila Velha de Ródão.-----

---O **Sr. Vereador João Costa** questionou se existia já algum cronograma previsto para a execução do projeto, ao que o **Sr. Presidente** esclareceu que não estava definido um cronograma temporal, tendo sido estabelecido que a intervenção seria realizada por fases, de acordo com prioridades identificadas, não estando prevista a sua concretização imediata. Referiu que o objetivo seria submeter o projeto à aprovação da Câmara Municipal, permitindo a sua execução faseada, considerando que o passadiço flutuante constituiria uma das prioridades. Salientou que se tratava de um projeto ambicioso, com um investimento estimado em cerca de 5,5 milhões de euros, pelo que seria necessário definir inicialmente as componentes consideradas mais importantes e, a partir daí, desenvolver a sua implementação. -----

---O **Sr. Vereador João Costa** referiu que, atendendo ao horizonte temporal da execução, o valor do investimento poderia sofrer alterações, questionando ainda, face à referência no documento à possibilidade de futuras candidaturas a diferentes instrumentos financeiros, se existia já algum programa de financiamento identificado, tendo o **Sr. Presidente** esclarecido que, nesse momento, estava apenas em análise o valor global do projeto, salientando que o Município tem atualmente outras prioridades de investimento. Acrescentou que, não existindo candidaturas abertas nas quais o projeto pudesse ser enquadrado, a sua execução não avançaria de imediato, ficando dependente da existência de oportunidades adequadas de financiamento. -----

ATA DE 10/07/2026

17 – Subsídios

---A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do dia.

18 – Informações

--- **O Senhor Presidente deu conhecimento:**

a) Foi aprovada a revisão dos ITI's, projeto da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, no dia 2 de julho;

b) Do sucesso da edição da feira dos sabores, cuja receita da entrada rendeu cerca de 39,5 mil euros que reverte integralmente a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros voluntários de Vila Velha de Ródão. Referiu que os Bombeiros de Vila Velha de Ródão, à semelhança das restantes associações humanitárias de bombeiros do país, não dispunham de uma situação financeira privilegiada, não recebendo subsídios do Estado e sendo os serviços prestados remunerados fora de horas. Acrescentou que o quartel dos Bombeiros de Vila Velha de Ródão tinha sofrido danos significativos, na sequência da tempestade «Kristin», tendo a Câmara Municipal procurado apoiar a corporação dentro das suas possibilidades, de forma a contribuir para a manutenção da sua dignidade e continuidade do trabalho desenvolvido. Salientou que, considerando a importância da missão desempenhada pelos bombeiros, foi entendido que seria também uma oportunidade para a comunidade demonstrar o seu espírito solidário, tendo sido decidida a cobrança de uma entrada simbólica para apoio à corporação. Considerou tratar-se de uma iniciativa corajosa, que mereceu a compreensão da população, admitindo que, no futuro, e perante as dificuldades sentidas por outras associações do concelho, poderão ser ponderadas iniciativas semelhantes de apoio ao movimento associativo local;

c) Dos pagamentos efetuados no período no valor de 1.025.010,64€.

---De seguida, o Sr. Presidente deu novamente a palavra aos presentes, para que pudessem apresentar mais questões, dando-se continuidade à **Intervenção do Público, de acordo com artigo 10º do Regimento.**

---Usou da palavra o **Sr. Leonel Gomes**, que questionou o Sr. Presidente acerca do valor previsto para a obra de requalificação da Rua do Lagar Novo, no troço compreendido entre a povoação e a Estrada Nacional 18.

---Em resposta, o **Sr. Presidente** informou que a intervenção representava um investimento na ordem de um milhão e noventa mil euros, tendo o **Sr. Leonel Gomes** considerado tratar-se de um valor adequado face à extensão da via, ao que o **Sr. Presidente** referiu que essa avaliação era subjetiva, esclarecendo que não considerava a obra particularmente económica, uma vez que, apesar de não implicar demolições nem trabalhos relacionados com pavimentação em pedra, existia uma linha de água junto à ligação à Estrada Nacional 18 que obrigava à execução de trabalhos técnicos mais complexos, contribuindo significativamente para o acréscimo do custo da empreitada.

--- De seguida, usou da palavra o **Sr. Vereador João Costa**, que começou por agradecer a presença dos Sres. Presidentes das Juntas de Freguesia, dos munícipes e de todos os presentes. Questionou, posteriormente, se a Câmara Municipal tinha acompanhado o processo de consulta pública do Programa Setorial das Zonas de Aceleração para a Implementação de Energias Renováveis e qual a posição assumida pelo Município sobre aquela matéria, acrescentando, ainda, que, na segunda-feira seguinte, teria lugar, naquele salão, uma sessão dedicada ao referido tema. -----

---Em resposta, o **Sr. Presidente** agradeceu a questão colocada e esclareceu que a posição do Município de Vila Velha de Ródão era coincidente com a posição conjunta assumida pela Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Recordou que, no início do mandato, a Comunidade recebeu uma manifestação relacionada com os projetos das centrais fotovoltaicas “Beira” e “Sophia”, considerando que a posição então assumida continuava a ser a mais adequada, razão pela qual os municípios da Comunidade Intermunicipal decidiram apresentar uma posição conjunta. Acrescentou que o Município é favorável à produção de energias renováveis, entendendo, contudo, que a sua implementação deveria privilegiar, em primeiro lugar, a utilização de edifícios públicos e coberturas já existentes, à semelhança do que foi adotado noutros países europeus. Referiu que a oposição do Município não incidia sobre as energias renováveis em si, mas sobre a instalação de grandes centrais fotovoltaicas em extensas áreas do território, salientando que, para além do impacto paisagístico, a necessidade de transporte da energia produzida implicava a construção de infraestruturas com consequências significativas para as populações. Concluiu reafirmando que o Município apoia projetos de produção de energia renovável, designadamente fotovoltaicos e eólicos, desde que implantados de forma equilibrada e em locais que minimizem os impactos sobre o território e sobre a qualidade de vida das populações. -----

---Usou ainda da palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão**, Vítor Oliveira, que agradeceu a informação do Sr. Vereador João Costa relativa à sessão sobre as energias renováveis e convidou todos os presentes a participarem na sessão de esclarecimento e de participação pública relativa à consulta do Programa Setorial das Zonas de Aceleração para a Implementação de Energias Renováveis, a realizar no dia 13 de julho, pelas 21h00, nas instalações da Junta de Freguesia, informando que estaria presente um representante da Quercus para prestar esclarecimentos e apresentar a posição daquela associação sobre o referido processo. Aproveitou igualmente a ocasião para convidar os presentes a assistir à peça de teatro «*Memória de um Rio – Entre Pedra, Espada e Destino*», promovida pela Academia Sénior de Vila Velha de Ródão, a realizar junto ao edifício polivalente no dia 14 de julho. Concluiu convidando todos os presentes a visitar a exposição de arqueologia patente na freguesia, onde se encontravam expostos os trabalhos desenvolvidos durante a primeira edição da Escola de Arqueologia de Ródão. -----

ATA DE 10/07/2026

--- Por fim, o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos os participantes, reiterando o seu agrado por se deslocar à freguesia de Sarnadas de Ródão. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Registo n.º 7138, de 03/12/2025 (Pedido de retificação das faturas de água); Informação 820/2026 da DOUA, de 06/07/2026. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 16.45h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei, através do recurso à assinatura digital qualificada e nos termos dos pontos 4 e 5 do art.º 19.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião de Câmara de 5/12/2025. Todas as deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta na presente reunião. -----

Assinado por: **António Tavares Pinto Carmona Mendes**
Num. de Identificação: 06621906
Data: 2026.07.24 10:57:55+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão**



Assinado por: **Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves**
Num. de Identificação: 08598792
Data: 2026.07.24 11:01:47+01'00'

